

O empreendedor ICOMM GROUP S.A. nos termos do art.30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 056/2018/003/2025 / (Acto nº 18608.2025), a Licença Ambiental Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC para o empreendimento ICOMM GROUP S.A., CNPJ nº 10.495.757/0003-19, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, Deliberação Normativa CODEMA nº 21/2021, Classe 1, localizada na Avenida Joaquim Lourenço de Lima, Nº 2150, Galpão 05, Bairro Vargem do João Pinto no município de Extrema - MG

#### BRAGANÇA PAULISTA/SP 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL

JUÍZ DE DIREITO – Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHÉCIDOS**, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por JULIANA NASCIMENTO VEIGA DE MORAES, com prazo de 30 dias, processo nº 1009750-66.2024.8.26.0099. O Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, M.M Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pela Autora, na qual alega que mantém os direitos de posse que exerce, por si e por seus antecessores, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", mais de 15 (quinze) anos, sobre UM TERRENO medindo 136,51 m<sup>2</sup>, situado no Bairro Vila Santa Ana, município e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, localizado em área urbana do município e cadastrado no IPTU em área maior sob nº 1.11.06.26.0032.0130.00, conforme mapa e memorial descritivo que constam da presente ação, possuindo as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado de nº1, situado no lado ímpar da Rua Dona Giovanna Dal Santo, junto à divisa com o prédio de nº135, que é propriedade de Bruno Nascimento Veiga; vértice este distante 14,77m (quatorze metros e setenta e sete centímetros) do alinhamento predial da Rua Dona Giovanna Dal Santo com o alinhamento predial da Rua João Garcia Pagan; deste segue em sentido horário, confrontando com a lateral da referida rua, no azimute de 33°42'41" e distância de 5,25 até o vértice de nº2, situado na divisa com o prédio de nº89, que é propriedade de Rivail Aparecido de Godoi; deste deflete à direita, deixa a lateral da referida rua e segue confrontando com o prédio de nº89, que é propriedade de Rivail Aparecido de Godoi, por divisa com muro, no azimute de 127°36'23" e distância de 26,36 até o vértice de nº3, situado na divisa com o prédio de nº136, que é propriedade de Braz Serafim da Veiga; deste deflete à direita e segue confrontando com o prédio de nº136, que é propriedade de Braz Serafim da Veiga, por divisa com muro, no azimute de 215°24'36" e distância de 5,15 até o vértice de nº4, situado na divisa com o prédio de nº135, que é propriedade de Bruno Nascimento Veiga; deste deflete à direita e segue confrontando com o prédio de nº135, que é propriedade de Bruno Nascimento Veiga, por divisa com muro, no azimute 307°25'03" e distância de 26,20 até o vértice de nº1; vértice inicial da descrição desse perímetro, encerrando uma área de 136,51m<sup>2</sup> (cento e trinta e seis metros quadrados e cinquenta e um décimos quadrados)." E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pela Autora. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei Eu, ..... Técnico Judiciário, digitei, Eu, ..... (a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito, que assino.

(30/8 e 6/9)

#### BRAGANÇA PAULISTA/SP 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL

JUÍZ DE DIREITO – Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHÉCIDOS**, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por MARIA ALBERTINA MONTEIRO MONTEMURU; com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 03.2025.8.26.0099. O Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, M.M Juiz de Direito da 4<sup>a</sup> Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pela Autora, na qual alega que mantém os direitos de posse que exerce, por si e seu antecessor, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", há mais de 15 (quinze) anos, sobre UM TERRENO medindo 13.345,70m<sup>2</sup>, situado no Bairro Menin, município e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, conforme mapa e memorial descritivo que constam da presente ação, possuindo as seguintes medidas e confrontações: "UM IMÓVEL: com a área total de 13.345,70 m<sup>2</sup>, situado no Bairro do Menin, equidistante de 530,00 m a Estrada Municipal Diogo Frias Fernandes, neste município e comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pela Autora, na qual alega que mantém os direitos de posse que exerce, por si e seu antecessor, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", há mais de 15 (quinze) anos, sobre UM TERRENO medindo 13.345,70m<sup>2</sup>, situado no Bairro Menin, município e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, conforme mapa e memorial descritivo que constam da presente ação, possuindo as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AMGJ-M-0612, de coordenadas N=7.471.296,12m e E=328.671,46m, cravado na divisa com o Haras'Cy, que é propriedade José Domingos Brandi Filho e Rose Battazza Brandi, junto a lateral de uma Servidão de Passagem, em local onde não faz frente para via pública e estando distante 63,31m (sessenta e três metros e trinta e um centímetros) do limite esquerdo da faixa do domínio da Estrada Municipal José de Camargo Filho, sentido Rodovia SP-95 até a Estrada Municipal Sebastião Frazão, onde o sistema viário do entorno não fecha quartirão; deste segue em sentido horário, confrontando com o Haras'Cy, propriedade de José Domingos Brandi Filho e Rose Battazza Brandi, por divisa com cerca, no azimute de 217°04'04" e distância de 179,26m até o vértice AMGJ-M-0611, de coordenadas N=7.471.153,08m e E=328.563,40m, cravado na divisa com a propriedade de Laércio Aparecido de Camargo e Lindaura Margarete Vianello de Camargo; deste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Laércio Aparecido de Camargo e Lindaura Margarete Vianello de Camargo, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 302°40'05" e 16,30m até o vértice de nº1, de coordenadas N=7.471.161,88m e E=328.549,68m; 303°51'59" e 19,81m até o vértice de nº2, de coordenadas N=7.471.172,92m e E=328.533,23m; 38°14'09" e 40,19m até o vértice de nº3, de coordenadas N=7.471.204,49m e E=328.558,10m; 41°56'53" e 41,32m até o vértice de nº4, de coordenadas N=7.471.235,22m e E=328.585,72m; 35°15'35" e 49,46m até o vértice de nº5, de coordenadas N=7.471.275,61m e E=328.614,28m; e 37°36'54" e 34,82m até o vértice de nº6, de coordenadas N=7.471.303,19m e E=328.635,53m, cravado na divisa com a propriedade de Antonio Doratiotto e Bernardete de Souza Rodrigues Doratiotto; deste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Antonio Doratiotto e Bernardete de Souza Rodrigues Doratiotto, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 103°56'11" e 19,33m até o vértice de nº7, de coordenadas N=7.471.298,54m e E=328.654,29m; e 97°18'20" e 13,02m até o vértice de nº8, de coordenadas N=7.471.296,88m e E=328.667,21m, cravado na lateral de uma Servidão de Passagem; deste segue pela lateral da referida servidão, no azimute de 100°08'18" e distância de 4,32m até o vértice AMGJ-M-0612; vértice inicial da descrição deste perímetro." E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pela Autora. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei Eu, ..... Técnico Judiciário, digitei, Eu, ..... (a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, Juiz de Direito, que assino.

(30/8 e 6/9)

- Impressão digital
- Encadernação
- Plastificação
- Xerox
- Banner
- Faixa
- Cartão de visita
- Talões

- Notas fiscais
- Folder
- Adesivos
- Tags
- Calendários
- Imãs de geladeira

**é na Gráfica Bragança**  
**9 4934-0020 / 4033-8383**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHÉCIDOS**, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por JULIO CESAR MIRAGE, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1004377-25.2022.8.26.0099. O Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, juiz de direito da 1<sup>a</sup> vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida por JULIO CESAR MIRAGE, na qual alega que mantém a posse pública, mansa, pacífica e com "animus dominii" por mais de 15 (quinze) anos, sobre imóvel objeto da matrícula 9.276 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista, localizado na Estrada Municipal Crispim Marques da Veiga, bairro Curitibanos, no município de Bragança Paulista - SP, com área total de 8.102,45m<sup>2</sup>, memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Ronaldo Tadeu Mori, no qual faz divisa com os seguintes azimutes e distâncias: Um terreno, localizado na Estrada Crispim Marques da Veiga, em seu lado ímpar a 100,50m de distância da esquina com a Estrada Municipal Ulisses da Silveira Guimarães, bairro Curitibanos no município de Bragança Paulista, onde as vias não formam quarteirão, com as seguintes medidas e confrontações: O perímetro tem início no ponto P01 cravado no alinhamento da Estrada Crispim Marques da Veiga, deste ponto segue confrontando com esta, pela distância de 10,55m à azimute 268°33'43" até encontrar o ponto P02, deste ponto deflete à esquerda e segue pela distância de 26,40m e azimute 267°58'49" até encontrar o ponto P03, deste ponto a deflete a esquerda e segue pela distância de 7,06m e azimute 265°59'05" até encontrar o ponto P04, deste ponto deflete a direita e segue, pela distância de 21,85m e azimute 267°33'27" até encontrar o ponto P05, deste ponto deflete a esquerda e segue, pela distância de 26,99m e azimute 266°53'18" até encontrar o ponto P06, deste ponto deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Fazenda Alvorada de Bragança Agropastoril Ltda, pela distância de 101,18m e azimute 358°52'39" até encontrar o ponto P07, deste ponto deflete a esquerda e segue, pela distância de 5,98m e azimute 358°49'28" até encontrar o ponto P08, deste ponto deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Wagner Aparecido Pinhas Bavieria pela distância de 20,03m e azimute 177°34'02" até encontrar o ponto P12, deste ponto deflete a esquerda e segue, pela distância de 15,74m e azimute 177°52'59" até encontrar o ponto P13, deste ponto deflete a direita e segue, pela distância de 31,99m e azimute 186°25'28" até encontrar o ponto P14, deste ponto deflete a esquerda e segue, pela distância de 11,94m e azimute 177°35'26" até encontrar o ponto P18, deste ponto deflete esquerda e segue, pela distância de 14,14m e azimute 177°04'41" até encontrar ponto P19, deste ponto deflete a esquerda e segue, pela distância de 4,72m e azimute 176°54'00" até encontrar o ponto P01, onde teve início e finda este perímetro, perfazendo a área total de 8.102,45m<sup>2</sup> (oitro mil cento e dois vírgula quarenta e cinco metros quadrados). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-seão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

(6 e 13/8)

#### BRAGANÇA PAULISTA/SP 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL

JUÍZ DE DIREITO – Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHÉCIDOS**, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por MAIKA FRIAS CARDOSO, com prazo de 30 dias, processo nº 1004095-50.2023.8.26.0099. O Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, M.M Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pela Autora, na qual alega que mantém os direitos de posse que exerce, por si só, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", há mais de 15 (quinze) anos, sobre UM TERRENO medindo 13.345,70m<sup>2</sup>, situado no Bairro Menin, município e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, conforme mapa e memorial descritivo que constam da presente ação, possuindo as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice LPRL-M-3398, de coordenadas (Longitude: 46°30'43,896", Latitude: -22°54'50,868" e Altitude: 795,70 m); Corregido; deste, segue confrontando com Álvaro Aparecido Biassetto, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°12' e 8,11 m a vértice LPRL-P-3170, (Longitude: -46°30'43,809", Latitude: 795,52 137°10' e 6,37 m até o vértice LPRL-P-3171, (Longitude: -46°30'43,657", Latitude: -22°54'51,27 Altitude: 795,47 m); 144°04' e 22,49 m até o vértice LPRL-P-3172, (Longitude: -46°30'42,431", Latitude: -22°54'51,14" e Altitude: 795,19 m); Corregido; deste, segue confrontando com Álvaro Aparecido Biassetto, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°12' e 8,11 m a vértice LPRL-P-3170, (Longitude: -46°30'43,809", Latitude: 795,52 137°10' e 6,37 m até o vértice LPRL-P-3171, (Longitude: -46°30'43,657", Latitude: -22°54'51,27 Altitude: 795,47 m); 144°04' e 22,49 m até o vértice LPRL-P-3172, (Longitude: -46°30'42,431", Latitude: -22°54'51,14" e Altitude: 795,19 m); Corregido; deste, segue confrontando com Marcelo Bueno Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°19' e 9,33 m até o vértice LPRL-M-3399, (Longitude 46°30'42,942", Latitude: -22°54'53,612" e Altitude: 794,97 m); Corregido; deste, segue confrontando Marcos Antônio Grittli, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°06' e 175,91 m até o vé LPRL-M-3400, (Longitude: -46°30'48,908", Latitude: 795,22 160°44' e 9,94 m até o vértice LPRL-P-3175, (Longitude: -46°30'42,038", Latitude: -22°54'53,34 Altitude: 795,19 m); Corregido; deste, segue confrontando com Marcelo Bueno Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°19' e 9,33 m até o vértice LPRL-M-3399, (Longitude 46°30'42,942", Latitude: -22°54'53,612" e Altitude: 794,97 m); Corregido; deste, segue confrontando Marcos Antônio Grittli, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°06' e 175,91 m até o vé LPRL-M-3400, (Longitude: -46°30'48,908", Latitude: 795,22 160°44' e 9,94 m até o vértice LPRL-P-3175, (Longitude: -46°30'42,038", Latitude: -22°54'55,081" e Altitude: 810,83 Caminho de Servidão); Corregido; deste, segue confrontando com Carlos Alberto Pereira Tonezzer e T Tonezzer, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°30' e 56,61 m até o vértice LPRL-M-3-(Longitude: -46°30'49,794", Latitude: -22°54'53,434" e Altitude: 795,31 m); 185°57' e 28,52 m vértice LPRL-P-3174, (Longitude: -46°30'43,204", Latitude: -22°54'53,036" Altitude: 795,22 160°44' e 9,94 m até o vértice LPRL-P-3175, (Longitude: -46°30'42,038", Latitude: -22°54'53,34 Altitude: 795,19 m); Corregido; deste, segue confrontando com Marcelo Bueno Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°19' e 9,33 m até o vértice LPRL-M-3399, (Longitude 46°30'42,942", Latitude: -22°54'53,612" e Altitude: 794,97 m); Corregido; deste, segue confrontando Marcos Antônio Grittli, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°06' e 175,91 m até o vé LPRL-M-3400, (Longitude: -46°30'48,908", Latitude: 795,22 160°44' e 9,94 m até o vértice LPRL-P-3175, (Longitude: -46°30'42,038", Latitude: -22°54'55,081" e Altitude: 810,83 Caminho de Servidão); Corregido; deste, segue confrontando com Carlos Alberto Pereira Tonezzer e T Tonezzer, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°30' e 56,61 m até o vértice LPRL-M-3-(Longitude: -46°30'49,794", Latitude: -22°54'53,434" e Altitude: 795,31 m); 185°57' e 28,52 m vértice LPRL-P-3174, (Longitude: -46°30'43,204", Latitude: -22°54'53,036" Altitude: 795,22 160°44' e 9,94 m até o vértice LPRL-P-3175, (Longitude: -46°30'42,038", Latitude: -22°54'53,34 Altitude: 795,19 m); Corregido; deste, segue confrontando com Carlos Alberto Pereira Tonezzer e T Tonezzer, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°30' e 56,61 m até o vértice LPRL-M-3-(Longitude: -46°30'49,794", Latitude: -22